



PORTARIA Nº 44.110/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4536 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| MARIA IVANILDA PALHANO GRILLO | 5575 | 01/05/17 | SMED |
| ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -01 VAGA | | | |
| MARISA ANDRIONI | 10010 | 14/08/17 | SMED |
| ESCOLA GAL.CELSO A.D. SANTOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -APOIO | | | |
| ROSI KOGERATSKI DRUSZCZ | 2550 | 14/08/17 | SMED |
| ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -APOIO | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de setembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO